

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 184/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidora **Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva** Matrícula: **2518**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **557/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Brasília - DF**, nos dias **17 a 19 de fevereiro de 2025**, tendo como finalidade a participação na Assembleia Ordinária da ANIMES, além de uma visita ao Consulado da Venezuela e uma reunião junto ao Ministério da Educação (MEC) para esclarecimento de assuntos relacionados a esta Instituição.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 17 FEV 2025

Riane